PORTARIA Nº. 15/2018 de 04 de junho de 2018.

Designa servidora efetiva como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP.

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica designada a servidora efetiva, Senhora RENATA AZEREDO, portadora do CPF/M.F. n° 351.573.098-21, ocupante do cargo efetivo de Escriturária Administrativa, como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, conforme determinam os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de hoje, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 04 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 04/06/2018 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.